



RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 29378900/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, Bairro América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, doravante denominado **IPREVILLE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Guilherme Machado Casali, CPF nº 020.752.189-19 leva ao conhecimento dos interessados que o processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2026** SEI 29378260, relativo aquisição de licenciamento para antivírus (Endpoint Detection and Response), para 15 (quinze) licenças. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão certifica que foi verificada a regularidade das seguintes certidões:

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Certifico que em 08/05/2026 foi verificada a regularidade das seguintes certidões:	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	SEI 29377957, válida até 28/05/2026
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	SEI 29377982, válida até 29/09/2026
Certidão Negativa de Débitos Federais	SEI 29378042, válida até 30/05/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SEI 29378053, válida até 01/11/2026
Certidão de Regularidade junto ao FGTS	SEI 29378075, válida até 31/05/2026
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SEI 29378167, válida até 05/08/2026
Certidão Negativa Correccional CGU (CEIS, CNEP)	SEI 29378196, válida até 04/06/2026
Consulta Relação de Sanções Administrativas	SEI 29378223, emitida em 06/05/2026
Consulta SICAF - Situação do Fornecedor	SEI 29378235, emitida em 17/12/2026

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 08/05/2026, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2026, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29378900** e o código CRC **D6444DE7**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br